



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECISÃO

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01/2020

IMPUGNANTE: ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DOS PRODUTORES DE BRITA, AREIA E SAIBRO - AGABRITAS

Trata-se de impugnação do edital de licitação tomada de preços nº 01/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação nas localidades de bairro Santo Antônio, Rincão Vermelho e bairro Cotrisa.

Sustenta a impugnante que o edital contém vício, já que não exige o licenciamento ambiental que habilite às certamistas a operarem na atividade pertinente ao objeto licitado.

Estou por acolher a impugnação apresentada, face que a obra a ser contratada prevê o fornecimento de pedras de basalto para realização do calçamento, devendo portanto a empresa contratada apresentar quando da assinatura do contrato a devida licença ambiental referente ao fornecimento dos materiais utilizados na obra que exigem a devida licença (pedras de basalto).

Entretanto, a presente licitação trata-se de certame visando a contratação de empresa para execução na modalidade global para execução de calçamento, o que não impede que a empresa vencedora do procedimento adquira de empresas terceirizadas as pedras de basalto.

Por tais motivos, entendo que a exigência da licença ambiental emitida pelo órgão ambiental competente referente a extração da pedra de basalto deve se dar no momento da realização do contrato com a empresa vencedora, seja com a apresentação de licença própria se for a própria empresa que realize a extração do material, seja com a apresentação de licença da empresa da qual a vencedora do certame adquira as pedras.

Por todo o exposto, DEFIRO parcialmente a impugnação do edital de licitação tomada de preços nº 01/2020 apresentado pela empresa ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DOS PRODUTORES DE BRITA, AREIA E SAIBRO – AGABRITAS para determinar que seja incluído no edital a exigência da apresentação de licença ambiental pelo órgão ambiental competente referente a extração da pedra de basalto, a ser cumprida no momento da assinatura do contrato pela empresa vencedora do certame.

Roque Gonzales, 24 de abril de 2020.

João Scheeren Haas,

Prefeito Municipal

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"